BRASFOR

CAPITAL

PLANO DE CONTINGÊNCIA E CONTINUIDADE DE NEGOCIOS (“PCN”)

Data da publicação: maio/2026

Data da vigência: maio/2026

Responsável: Compliance

Sumário

1. **Objetivo** 03
2. **Público-Alvo** 03
3. **Responsabilidades** 03
4. **Revisão, Atualização e Testes** 03
5. **Contexto Operacional e de Negócios** 03
6. **Princípios e Obrigações** 04
7. **Classificação de Riscos e Providências.** 04
8. **Procedimentos em Casos de Incidentes** 05
9. **Controles Preventivos** 05
10. **Estrutura Operacional em Contingência** 05
11. **Anexos** 06
12. **Atualização e Responsabilidade** 06
13. **Dúvidas** 07

1. OBJETIVO

Estabelecer as bases, princípios e regras para contingências e continuidade de negócios da BRASFOR CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA (“BRASFOR CAPITAL”), garantindo a proteção e integridade operacional dos processos e atividades essenciais.

2. PÚBLICO-ALVO

Este plano aplica-se a sócios, diretores, funcionários, prestadores de serviço, terceirizados, consultores e demais contratados que participem das atividades diárias e representem a BRASFOR CAPITAL (“Colaboradores”).

Todos os Colaboradores devem cumprir as diretrizes estabelecidas neste Plano de Contingência e Continuidade de Negócios (“PCN”) e reportar qualquer irregularidade ao Diretor de Risco, Compliance e PLD.

3. RESPONSABILIDADES

Cabe ao Diretor de Risco, Compliance e PLD avaliar e registrar ocorrências, podendo acionar o Comitê de Risco, Compliance e PLD para tomada de decisões e acompanhamento.

4. REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E TESTES

Este PCN será revisado e atualizado a cada dois anos ou antes, conforme mudanças regulatórias ou operacionais. Além disso, serão realizados testes anuais para validação e eficácia do plano.

5. CONTEXTO OPERACIONAL E DE NEGÓCIOS

A política foi elaborada considerando as seguintes premissas operacionais:

- Sistemas e ferramentas utilizadas são acessíveis via web e possuem suporte de segurança compatível.

- Informações sensíveis são armazenadas em nuvem com backups periódicos (máximo de 7 dias).

- Dispositivos eletrônicos usados possuem criptografia e acesso protegido por senha.

- A infraestrutura é projetada para permitir operações remotas e acesso seguro.

6. PRINCÍPIOS E OBRIGAÇÕES

O PCN define procedimentos para manter ou restaurar processos e sistemas críticos em caso de incidentes. Os ativos críticos são identificados considerando os seguintes riscos:

a) Impacto financeiro – Possíveis perdas patrimoniais ou de mercado.

b) Impacto legal – Violações regulatórias e consequências jurídicas.

c) Impacto de imagem – Prejuízo à reputação da gestora.

d) Eventos de força maior – Desastres naturais, incêndios, e outras situações imprevisíveis.

7. CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS E PROVIDÊNCIAS

I. **Nível 1:** Risco baixo – Monitoramento constante.
II. **Nível 2:** Risco médio – Atenção contínua e controles preventivos.
III. **Nível 3:** Risco alto – Evitar situações críticas com controles rigorosos.

Exemplos de riscos de nível 3:

- Falha em softwares ou sistemas essenciais.

- Interrupção total de acessos ou operações.

- Indisponibilidade de plataformas utilizadas para gestão e distribuição de fundos.

8. PROCEDIMENTOS EM CASO DE INCIDENTES

- Identificar responsáveis e atividades críticas.

- Acionar planos alternativos, conforme o Anexo I.

- Implementar o plano de comunicação descrito no Anexo II.

- Avaliar causas e revisar processos após a resolução.

9. CONTROLES PREVENTIVOS

- Capacitação contínua de colaboradores.

- Proteção contra ameaças digitais (antivírus, firewall).

- Redundância de internet e telefonia.

- Backup diário em nuvem.

- Testes anuais para garantir eficiência do PCN.

10. ESTRUTURA OPERACIONAL EM CONTINGÊNCIA

Em casos críticos, a BRASFOR CAPITAL garantirá infraestrutura alternativa para continuidade das operações, incluindo acesso remoto a sistemas críticos e comunicação integrada.

11. ANEXOS

Anexo I - Atividades e Sistemas Críticos:

- Sistemas de gestão de carteiras e riscos.
- Plataformas de negociação e relatórios.
- Arquivos e dados armazenados na nuvem.
- Ferramentas de comunicação corporativa.
- Email.
- Conexão de Internet.
- Pacote Office e demais ferramentas de apoio.

Anexo II - Pessoas Autorizadas a Iniciar o Plano:

- Diretora de Risco, Compliance e PLD.
- Diretor responsável pela administração de recursos.

12. ATUALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Este Código será atualizado pela Área de Compliance da Brasfor Capital anualmente ou sempre que seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo, cabendo à Diretora de Compliance a responsabilidade pelo controle e sua execução.

O Código deve estar inserido na programação de treinamentos da Brasfor Capital, devendo ser realizado por ocasião do ingresso ou admissão e, periodicamente (no mínimo anual) aos empregados, administradores e demais colaboradores, e, no que couber, aos terceiros. Alterações serão comunicadas a todos os colaboradores e devidamente registradas.

Histórico de Atualizações:

Data	Descrição
Janeiro/2025	Versão Inicial
maio/2026	Primeira Revisão

13. DÚVIDAS

Dúvidas e solicitações devem ser encaminhadas ao Departamento de Compliance, Risco e PLD pelo e-mail: compliance@brasforcapital.com.br ou pelo telefone (11) 2050-1130.

***

BRASFOR CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA